



## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Cria o orquidário vertical da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e o denomina Orquidário Padre Raulino Reitz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

### DECRETA:

Art. 1º Fica criado o orquidário vertical da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), denominado Orquidário Padre Raulino Reitz.

Parágrafo único. O Orquidário Padre Raulino Reitz será composto por mudas de orquídeas adultas das diversas variedades da espécie *Cattleya purpurata*, conhecida como *Laelia purpurata*.

Art. 2º O Orquidário Padre Raulino Reitz será localizado no jardim interno da Alesc.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação dessa Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Alesc.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de julho de 2025.

Deputado **PEPÊ COLLAÇO**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

